



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/08/2026
Rodolfo

GABINETE DO VEREADOR ZÉ CARLOS DO ARAPARI (PT)

PROJETO DE LEI Nº 055/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLADO

Recebido em 17.07.2026

Jose Amâncio

RESPONSÁVEL

as 10h15m

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 125/2023, de 07 de novembro de 2023, que Denomina de Francisco Rodolfo dos Santos uma Rua Sem Denominação Oficial, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº 125/2023, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Rodolfo dos Santos**, uma via pública situada no Bairro Júlio II, com início nas Coordenadas (UTM) N 9.615.622,83 / E 438.038-96, e término nas Coordenadas (UTM) N 9.615.436,31 / E 438.173,06, no Município de Itapipoca/CE, e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 17 de julho de 2026.

Jose Carlos Ferreira Rogério
José Carlos Ferreira Rogério
Vereador de Itapipoca